



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

## DESPACHO SJPA-SECAD

Diante das informações constantes dos autos e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA/DIREF n. 214, de 06/07/2009, **RATIFICO** o pagamento da despesa no valor de **R\$ 1.036,95** (um mil trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) (**2018NE1566**), em favor da empresa **HYDROLUZ COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, referente a aquisição de materiais de consumo para manutenções preventiva/corretiva dos equipamentos de refrigeração desta Seccional - Nota Fiscal nº 311 (7407074), conforme Ordem Bancária (7418026).

Publique-se.

À SESEG para ciência.

**JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES**

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 27/12/2018, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7418295** e o código CRC **2078EDA7**.